



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA-MG
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 0800 011 2600-Ramal 2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026
CONTRATO Nº 032/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE ESTIVA, ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIBEIRO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.

AOS 04 (QUATRO) DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES, MUNICÍPIO DE ESTIVA, COM SEDE NA RUA AVENIDA GABRIEL ROSA, NÚMERO 177, CENTRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº, 18.675.918/0001-04, REPRESENTADA PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, **VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO**, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **RIBEIRO E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, COM ESCRITÓRIO À RUA MANOEL MATIAS, Nº 31, BAIRRO PRIMAVERA, EM POUSO ALEGRE (MG), INSCRITA NO CNPJ Nº 29.079.863/0001-88, POR SEU SÓCIO **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO, O QUANTO SEGUE:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E DEFESA DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, PRINCIPALMENTE NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, **TUDO NOS TERMOS DA REQUISICÃO/SOLICITAÇÃO, BEM COMO NOS TERMOS DA PROPOSTA JUNTADA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

- 2.1. O CONTRATADO TERÁ LIVRE ACESSO NO ÓRGÃO COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE ENVOLVAM PROBLEMAS RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS, A MEDIDA QUE FOR REQUISITADA, VISANDO O BOM DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS E O ATENDIMENTO AO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
- 2.2. O CONTRATADO RESPONDERÁ TÉCNICAMENTE POR TODOS OS SERVIÇOS REALIZADOS.
- 2.3. A CONTRATADA EXIME O MUNICÍPIO DE QUAISQUER ÔNUS DECORRENTE DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, PROCESSANDO-SE COMO SERVIÇOS DE TERCEIROS.
- 2.4. SUBSISTIRÁ, NA FORMA DA LEI, A RESPONSABILIDADE DO LICITANTE ADJUDICADO PELA QUALIDADE DO OBJETO LICITADO.
- 2.5. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELO CONTRATADO SERÃO PRESTADOS ATRAVÉS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PORTANTO, PRESENCIALMENTE E À DISTÂNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEVENDO A CONTRATADA, ATRAVÉS DE SEU SÓCIO MAJORITÁRIO, PERMANECER EM DISPONIBILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS E ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTOS PROCESSUAIS E DEMAIS ORIENTAÇÕES JURÍDICAS QUE PORVENTURA SE FIZEREM NECESSÁRIAS.
- 2.6. O CONTRATADO QUANDO CONSIDERAR NECESSÁRIO E ESSENCIAL, ACOMPANHARÁ ATOS PROCESSUAIS, MANIFESTANDO E EMITINDO PARECERES, QUANDO LHE SERÃO OUTORGADOS, EM CADA CASO ESPECÍFICO, PODERES DE MANDATO PARA O FORO EM GERAL, COM DELEGAÇÃO DE PODERES, PODENDO PROTESTAR, EM CASO DE URGÊNCIA, POR JUNTADA OPORTUNA DA OUTORGA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA-MG
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 0800 011 2600-Ramal 2

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**
- 3.1. PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA DESCRITOS, PAGARÁ O MUNICÍPIO A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA GLOBAL/ANUAL DE **R\$ 79.783,68 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, A SER PAGA EM 12 PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS DE **R\$ 6.648,64 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**.
- 3.2. NO PREÇO REFERIDO NO ITEM ANTERIOR ESTÃO INCLUÍDAS A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, PAGAMENTO DE TRIBUTOS INCIDENTES, QUER SEJAM FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS E TODOS MAIS QUE NECESSÁRIOS FOREM P **R\$ 79.783,68 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** ARA O DESEMPENHO DESTE CONTRATO.
- 3.3. OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
4. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 4.1. O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NÃO FIRMA RELAÇÃO DE EMPREGO ALGUM DO CONTRATADO COM O MUNICÍPIO, TENDO INÍCIO EM **04 DE MAIO DE 2026** E TÉRMINO EM **04 DE MAIO DE 2027**, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 14.133/2021.
5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**
- 5.1. **DO CONTRATANTE**
- 5.1.1. APRESENTAR ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- 5.1.2. ORIENTAR O **CONTRATADO** PARA QUE OS PAGAMENTOS E OS DOCUMENTOS DE COBRANÇA NÃO SOFRAAM ATRASOS;
- 5.1.3. NOTIFICAR, POR ESCRITO, O **CONTRATADO**, FIXANDO-LHE PRAZOS PARA CORRIGIR EVENTUAIS IRREGULARIDADES, ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO, QUANDO DA APLICAÇÃO DE MULTAS, RETENÇÃO POR DANOS CAUSADOS E QUAISQUER DÉBITOS DO **CONTRATADO**;
- 5.1.4. A AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO NÃO EXIME O **CONTRATADO** DAS RESPONSABILIDADES DETERMINADAS NO CONTRATO;
- 5.1.5. PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, O **CONTRATANTE** SE OBRIGA A FORNECER TODA A DOCUMENTAÇÃO, DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.
- 5.2. **DO CONTRATADO**
- 5.2.1. MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO;
- 5.2.2. ATENDER A TODAS AS DESPESAS E ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA COM PESSOAL DE SUA CONTRATAÇÃO, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE OS ENCARGOS DE NATUREZA TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL, DE ACIDENTES DO TRABALHO E OUTROS SEMELHANTES, RELATIVOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA-MG
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 0800 011 2600-Ramal 2

- 5.2.3. OPERAR COMO UMA ORGANIZAÇÃO COMPLETA, INDEPENDENTE E SEM VÍNCULO COM O **CONTRATANTE**, FORNECENDO SERVIÇOS DE COMPROVADA QUALIDADE, POR MEIO DE SUA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, SEM ÔNUS ADICIONAIS PARA O **CONTRATANTE**;
- 5.2.4. NÃO SUBEMPREITAR O CONTRATO A TERCEIROS, SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO E/OU AUTORIZAÇÃO DO **CONTRATANTE**;
- 5.2.5. RESPONSABILIZAR-SE POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS A TERCEIROS OU AO **CONTRATANTE**, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO, NA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 122 0003 2.009 0000 33903999 – FICHA 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 7.1 O CONTRATADO SE COMPROMETE A REALIZAR OS SERVIÇOS PROFISSIONAIS QUALIFICADOS ANTERIORMENTE DESCRITOS, COM INTUITO DE SE ATINGIR OS INTERESSES PÚBLICOS DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM A ATIVIDADE PROFISSIONAL ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 8.906, DE 04/07/1994 – ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

8 CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1 O PRESENTE CONTRATO É REGIDO PELAS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, LEI Nº. 14.133/2021, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, ESTANDO INCLUSAS AS DISPOSIÇÕES COMINATÓRIAS FIXADAS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DE SUAS CLÁUSULAS, DISPENSANDO-SE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL.

9 CLÁUSULA NONA – VALOR DO CONTRATO

- 9.1 O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE **R\$ 79.783,68 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 156 DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES, A CRITÉRIO DO **CONTRATANTE**, O **CONTRATADO** FICARÁ SUJEITO À MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO AJUSTE, QUE SERÁ DESCONTADO NO ATO DA LIQUIDAÇÃO OU, NO CASO DE INSUFICIÊNCIA, DEVERÁ SER PAGO, PELO **CONTRATADO**, NO DEPARTAMENTO DE FAZENDA MUNICIPAL, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA JUDICIAL.
 - 10.1.1 A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTA CLÁUSULA NÃO TEM CARÁTER COMPENSATÓRIO, PORÉM, MORATÓRIO, NÃO EXIMINDO O **CONTRATADO** DA REPARAÇÃO DE EVENTUAIS DANOS, PERDAS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AO **CONTRATANTE** E/OU TERCEIROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA-MG
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 0800 011 2600-Ramal 2

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 11.1 O PRESENTE CONTRATO É PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026 E É EXECUTADO SOB AS NORMAS CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

- 12.1 AS PARTES SUBMETEM-SE ÀS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES, CUJOS DISPOSITIVOS FUNDAMENTARÃO A SOLUÇÃO DOS CASOS OMISSOS, EM COMPLEMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO COMPETENTE.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS.

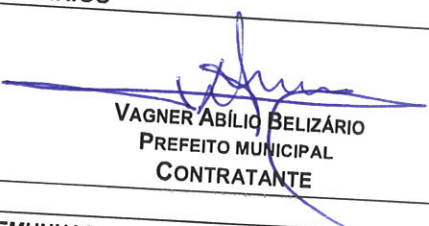
- 13.1 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE POUSO ALEGRE (MG), PARA DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

13.2

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS, JUNTAMENTE ASSINADOS COM AS TESTEMUNHAS, ABAIXO NOMEADAS E IDENTIFICADAS.

ESTIVA, 04 DE MAIO DE 2026.

SIGNATÁRIOS

 VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO:04366224674 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO:04366224674 Dados: 2026.05.04 13:44:50 -03'00' CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO RIBEIRO E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHAS

--	--

Córrego do Bom Jesus e a VS PRODUÇÕES ARTISTICA inscrito no CNPJ: 34.702.727/0001-32.

Publicado por:
Beatriz Garcia
Código Identificador:F4C66C87

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO: Processo Licitatório Nº 062/2026 – Modalidade Dispensa nº 019/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTO FACIAL E SUPORTE DE SISTEMA CONFORME SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** Contratada: Empresa 55.193.244 NICOLAS MARRONE MARQUES SALLES, inscrita no CNPJ sob o Nº 55.193.244/0001-20. Valor: **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais) Contratante: Município de Córrego do Bom Jesus. Fundamentado artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 –

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO –
Prefeito Municipal em 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Beatriz Garcia
Código Identificador:63E8BDF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS. EXTRATO DE ADITIVO. Extrato de aditivo nº 01 do contrato Nº 039/2025. PROCESSO Nº 041/2025. Modalidade: Dispensa nº 015/2025. Contratante: Município de Divinolândia de Minas. Contratada **CAPITAL CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.** Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO LEGISLATIVO FEDERAL, EXECUTIVO FEDERAL, EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS E DEMAIS AUTARQUIAS FEDERAIS COM SEDE NO DISTRITO FEDERAL/BRASÍLIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS.** Vigência: 10/04/2026 a 10/04/2027.

Divinolândia de Minas – MG, 04 de maio de 2026.

GEUBER DE PINHO CAMPOS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paloma de Souza Figueiredo
Código Identificador:CB7CAF97

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº32/2026**

EXTRATO DE CONTRATO 32/26. PRC. nº 43/26, Inexigibilidade nº 06/2026, objeto: **CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO RIBEIRO & MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.** Vigência 04/05/2026 a 04/05/27. Contratada: **ESCRITÓRIO RIBEIRO & MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.** Valor: **R\$ 79.783,68.** Estiva, 04/05/2026.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:FC4C9236

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/26**

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2026, PRC Nº 31/2026, Registro de Preços nº 04/26. DIA: 18/05/2026 às 13h00. TIPO: Menor valor por item. OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) modificado para aplicação a frio visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Estiva/MG. <https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/> ou fone: 0800 011 2600

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:490D42A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026**

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2026, PRC Nº 32/2026, DIA: 20/05/2026 às 13h00. TIPO: Menor valor por item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de veículos para os departamentos de Saúde, Administração e Transportes de Estiva/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. <https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/> ou fone: 0800 011 2600

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:47188ECC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026**

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2026, PRC Nº 35/2026, Registro de Preços nº 06/26. DIA: 21/05/2026 às 09h30. TIPO: Menor valor por item. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos as escolas municipais e demais secretarias e diretorias da Prefeitura do Municipal de Estiva/MG. <https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/> ou fone: 0800 011 2600

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:0A8D1AAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2026 CONCERNENTE AO PROCESSOLICITATÓRIO Nº 020/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 – OBJETO: